



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ROMULO PINHO BARROS – Secretaria Municipal de Finanças.	
E-mail: sefin@abaetetuba.pa.gov.br	Telefone: (94) 98158-4713

INFORMAÇÕES DO OBJETO					
TIPO DO ITEM					
SERVIÇO: (X) Continuada () Não continuada		BENS: () Comuns			
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, incluindo: Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios mensais de acompanhamento e Adequação e/ou Implantação de toda a tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros.					
DETALHAMENTO DOS ITENS:					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID. DE MEDIDA		
01	Serviços de Assessoria Técnica Especializada em Transparência Pública.	12	MÊS		
02	Implantação e Treinamento inicial.	01	UNIT.		
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:					
1. Justificativa para Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Área Jurídica: 1.1. Contextualização da Necessidade: O presente documento manifesta a necessidade da contratação de serviços especializados de Assessoria em Transparência Pública, para atender as exigências das legislações vigentes, para apoiar a controladoria e demais setores da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA. 2. Importância da Consultoria Especializada: A contratação se faz necessária, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, tanto em quantidade quanto em qualificação técnica, da mão de obra necessária para desenvolver o serviço, que é extremamente necessário para que a Prefeitura Municipal de Abaetetuba-PA alcance o objetivo de obedecer às exigências das legislações vigentes relacionadas à transparência pública.					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3. Impactos Positivos Esperados:

Para cumprir suas atribuições institucionais, no que diz respeito à transparência pública, a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, necessita viabilizar a transparência e a publicação de todos os atos que tenha interesse da coletividade. A Lei da transparência (LC 131/2009), foi criada para obrigar as entidades públicas federais, estaduais e municipais a divulgar em tempo real as informações de receitas e despesas em um site e/ou portal da transparência interno do órgão. De acordo com a constituição Federal de 1988, existem diversos direitos que os cidadãos possuem que têm uma natureza autoaplicável. Um deles é o direito de receber informações sobre os órgãos públicos. Essas informações podem ser de natureza pessoal, coletiva e de interesse geral, além de atos e registros administrativos do próprio governo.

A adequação da Gestão Pública Municipal observando o que preceitua a Lei de Acesso à Informação (nº 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC nº 131/2009), no que tange o atendimento as exigências dos Tribunais de Contas e do Ministério Público, entre outros. Assim como, manter informada a população tornando transparente todos seus atos, através de documentos e outras informações por meio do site e/ou do Portal da Transparência.

4. Conclusão:

A contratação da consultoria especializada se justifica pela necessidade de assegurar uma gestão pública eficiente e transparente como preceitua a Constituição Federal de 1988, também consta o dever autoaplicável do governo em manter essas informações, além de promover uma forma para que os cidadãos possam acessá-la. Por isso, a Lei da Transparência é uma forma de combinar esses três aspectos em um único documento, que garantirá a sua aplicação por meio, por exemplo, do uso de tecnologias. Isto faz com que seja possível e fácil para os diversos órgãos manter e permitir acesso a essas informações.

Tal contratação trará benefícios não apenas no curto prazo, com a divulgação dos atos públicos em tempo real como preceitua as legislações já citadas a acima, mas também a médio e longo prazo, e fortalecer a gestão pública como um todo.

Essa justificativa procura abordar de maneira abrangente as razões e os benefícios da contratação, contextualizando a necessidade e destacando os impactos positivos esperados.

Abaetetuba, 1º de novembro de 2024.

ROMULO PINHO BARROS
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº. 014/2021-GP